PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG,** E A EMPRESA **CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede na com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na Fazenda Santa Cruz, Snº, Zona Rural, CEP 39.400-907. Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob nº 29.988.275/0001-67, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Srª. Christiane Caldeira de Souza Rezende, inscrita no CPF sob o número XXX355XXX-14, residente e domiciliada na Fazenda Santa Cruz, Snº, Zona Rural, CEP 39.400-907. Montes Claros/MG, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal 310/2023, Lei 12.527/2011, Lei 13.709/2019 e demais condições fixadas neste Termo, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 047/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026**, devidamente homologado pelo Sr Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR

2.1 – É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de quantidades ao Contrato 037/2026, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de melhoria e encascalhamento da Estrada da Cava, via vicinal responsável pela ligação do Distrito de Vila Sítio à BR-251, no Município de Grão Mogol/MG, compreendendo a execução de revestimento primário com encascalhamento, regularização e conformação de plataforma, compactação, adequação da drenagem superficial e demais serviços correlatos necessários à melhoria das condições de trafegabilidade, segurança viária e durabilidade da via, conforme Plano de Ação nº 09032025-083866, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202540570004**.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

3.1 - Fica acrescentado ao valor total contratado, o percentual máximo de 25%(vinte e cinco por cento) às quantidades contratadas, como preveem as alíneas “a” e “b” do incio I, do artigo 124 e caput do artigo 125 da Lei 14.133/2021, no valor total de R$144.647,62(cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), devendo ser respeitandas as quantidades e valores abaixo indicados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1.00			SERVIÇOS PRELIMINARES:					
1.01	ED-28427	SEINFRA	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID.				
1.02	ED-50702	SEINFRA	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2				
			Sub-total item 1 --------->					
2.00			CONSERVAÇÃO:					
2.01	4011209	SICRO	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M2				
2.02	PREFEITURA	LOCAL	FORNECIMENTO DE CASCALHO DE CAVA	M3	4.935,00	A CARGO DA PREFEITURA		
2.03	4015612	SICRO	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	4.935,00	12,12	15,85	78.219,75
			Sub-total Item 2 --------->					78.219,75
3.00			TRANSPORTE:					
3.01	ED-29232	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3 x KM	31.603,16	1,38	1,81	57.201,72
3.02	ED-29231	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 2KM E MENOR OU IGUAL A 5KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3 x KM	4.500,56	1,57	2,05	9.226,15
			Sub-total Item 3 --------->					66.427,87
			Observação:					
			Largura média das faixas laterais = 1,50 m					
			Largura média a ser encascalhada = 7,00 m					
			Extensão do Trecho = 23,50 km					
			Espessura da camada de cascalho previsto em projeto = 6,0 cm					
			Espessura da camada de cascalho a executar = 9,0 cm					
						TOTAL GERAL DA OBRA		144.647,62

3.2 – Todo o projeto apresentado pelo Departamento de Engenharia para a elaboração do presente Termo Aditivo é parte integrante deste documento, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 037/2026.

Grão Mogol/MG, 09 de novembro de 2026.

Contratante:

DIEGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES:05052706685
Assinado de forma digital por DIEGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES:05052706685
Dados: 2026.11.09 15:58:43 -03'00'

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

Contratado:

CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA:29988275000167
Assinado de forma digital por CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA:29988275000167
Dados: 2026.11.09 15:37:06 -03'00'

Christiane Caldeira de Souza Rezende.
p/Caldeira Locações e Serviços Ltda-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME:_____

CPF: _____

NOME:_____

CPF: _____